



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 20/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
10 de MARÇO de 2025.	
<i>Aoklas</i>	
Presidente	

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que realize a instalação de películas insulfilm em todos os veículos pertencentes à saúde e educação municipal, ou até mesmo de cortinas nos micro-ônibus.

JUCEMAR GIARETTA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A presente medida é oriunda de pedidos de munícipes, bem como dos motoristas, especialmente aqueles do setor da saúde que se deslocam diuturnamente para outras cidades. Muitos destes passageiros em verdade são pessoas acometidas de enfermidades que já sem encontram com a saúde debilitada pela sua condição e esta medida busca trazer um conforto a estes. No tocante aos veículos escolares a justificativa se dá no sentido de que as crianças ficam expostas ao sol nos dias quentes, ainda mais aquelas que vêm de comunidades do interior, já que o sol excessivo pode trazer prejuízos à saúde destas.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 28 de fevereiro de 2025.

Jucemar Giaretta
Jucemar Giaretta
Vereador